



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do item 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Gestor do Contrato: Filipe Mamedes Campanholi – Matrícula 51189;
e-mail: filipe.campanholi@copel.com;
Telefone: (41) 3028-4300

Suplente do Gestor do Contrato: Dulcineia Betim Caetano - Matrícula 47754;
email: dulcineia.caetano@copel.com;
Telefone: (41) 3028-4300

Contrato CECS: nº017/2022.

Objeto: 1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa para fornecimento de até 1500 (mil e quinhentas) diárias de Locação de Veículos Automotores 4x2, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para atendimento às necessidades operacionais do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, conforme Especificação Técnica, Anexo 1 do Edital.

Empresa: OBDI Locação de Veículos LTDA

Assinado digitalmente

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Assinado digitalmente

Filipe Mamedes Campanholi
Gestor do Contrato

Assinado digitalmente

Dulcineia Betim Caetano
Suplente do Gestor do Contrato

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
Ed. Executive Center Everest80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da
natureza



ePROTOCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0172022Copia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 17/01/2023 14:43, **Luiz Carlos Bubiniak** em 17/01/2023 14:55, **Dulcineia Bedim Caetano** em 17/01/2023 18:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Filipe Augusto Mamedes Campanholi (XXX.022.499-XX)** em 18/01/2023 14:40 Local: CECS/STE/FSOA.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Bruna dos Santos Pimentel** em: 17/01/2023 14:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

334c7860df44930e5c88b92a35eaf7f2.